



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 14 /2022.

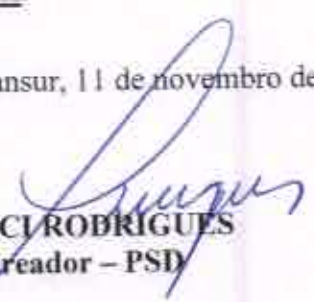
Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador, que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quantas salas de aulas, Ensino Infantil-Creche foram atribuídas no ano letivo de 2022 no Município?
- 2) Qual horário de funcionamento das creches municipais?
- 3) Qual horário de entrada e saída das crianças dessas creches?
- 4) Existe Lei ou alguma outra Norma Municipal estabelecendo o horário de funcionamento das creches? Caso positivo, gentileza, juntar cópia.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 11 de novembro de 2022.


JURACI ROBRIGUES
Vereador - PSD

APROVADO

11/11/2022

11/11/2022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário